



PREFEITURA DE

IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020



PORTARIA G.P Nº.: 51, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, a partir **JANEIRO/2019**, aos servidores da Creche Francisca Correia da Silva.

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
103.473	EDUARDO MARQUES DA SILVA	06/05/2017 a 05/05/2018
101.566	LUCIANAIDE GONÇALVES DA SILVA	07/08/2017 a 06/08/2018
103.702	VALQUIRIA SILVA ASSUNÇÃO	21/08/2017 a 20/08/2018
103.480	CRISTIANE LOPES PEDROSA CAMARGO	13/05/2017 a 12/05/2018
000.945	ZILDETE RODRIGUES DOS SANTOS	01/10/2017 a 31/09/2018

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 07 (sete) dias do mês de Janeiro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal